

**SETEMBRO**



# IDADE D'OURO DO BRAZIL.

*Fallai em tudo verdade  
A quem em tudo as devoções  
Sá e Miranda.*

SEXTA FEIRA 27 DE SETEMBRO.

## BAHIA:

**S**eria preciso pedir hum estillo empresado a Juvenal, ou ao Author do *Hysope* para descrever com exactidão a guerra com que os facciosos tem perseguido esta Cidade. *Mentir, atraçoar, e fugir.* Eis as Armas, e os Vardes assignalados, que entre nós querem erguer o Imperio, que ha de metter no escuro o Imperio dos Persas, e dos Romanos.

A Cidade está num pé de defesa, que nunca teve quando se vio attacada dos valentes, e brisos Batavos. Mas os *Tupinambás* (que cançados de escrever querem agora combater) mostrão, que são nas Armas tão peritos como nas letras. Delicada destinação, que *Camões* soube dar aos *Gregos*, quando disse :

*Com que tu Grecia illustre o Ceo penetras  
E não menos por Armas, que por Letras.*

He verdade que os taes *Tupinambás*, fazendo Brigada com os primos de toda a casta não se atrevem nem a olhar para nossas trincheiras; mas escondidos aos bandos pelos matos, e capitaneados por alguns benemeritos, que forão da Cidade para fóra, tem feito proezas dignas de honrar a memoria de quem os metteu nesta alhada pelas sapientissimas manobras politicas do Entrudo.

Diz a fama, o clamor, e indignação publica que os facciosos de dentro sahem quando querem, e entrão para observar o que aqui se passa, e para dizerem aos sítiantes o que hão de fazer, dando-lhes couto em casas do Cabulla.

O certo he, que muitos desaparecem daqui, e passados dias tornão mui desla-

vados. No em tanto estamos atraigoados pelos que vem seduzir Tropa, e pelos que vão ao Cabulla apontar as casas dos Europeos para as roubarem, e apontar as privilegiadas para não as offendrem. E que se lhe ha de fazer? Que se lhe ha de fazer? Já sabemos. Pedir ao Congresso, e a El-Rei, que mande quem execute o que as Leis determinão em casos de huma revolução declarada. Se elles se cumprissem não chegaria-mos a este estado. *Nos legem habemus*, dizia no Congresso o Sr. Borges Carneiro; e na Bahia tambem ha quem o conheça, e o diga, a pezar dos ignorantes fanfarrões, e sordidos chicanistas, que tudo querem atrapalhar para verem se ainda torna o tempo da podridão, que os engordava. Ora pois, isto não são demandas de dize tu, direi eu. A Bahia está muito esclarecida a pezar das intrigas, e ridículas subtilezas dos malvados. Nós temos Leis; não queremos rabulices, nem despotismos. El-Rei não quer reinar sobre cadaveres; mas tambem não quer reinar sobre facciosos. Malditas Camaras! Malditos Patriotas, que fogem amar o Príncipe! Malditas Deutorices revolucionarias!

Está claro, que em roda de nós não temos quem saiba, nem quem seja capaz de attacar as nossas linhas; mas entretanto f-i ferido de hum bacamarte o honrado Coronel da Legião Lusitana nas traições do Cabulla. Alli morreu de huma bala o valente voluntario da Cavalaria Domingos Braga, por quem ainda chorão seus brisos camaradas; e depois de morto foi criado de facadas pelos benemeritos *Tupinambás* e Companhia. Que valentia; esfaquiar hum desfunto! Alli foi ferido de hug

ma flexe' outro Soldado da Cavallaria; e hum paizano Brasileiro. E á vista disto ainda entraráo, e sahirão das linhas com o pretexto de Cidadãos pacificos esses malvados, que são os correctores da sação à O' Patria, & Leis, exclamava em casos taes o Orador Romano! O' Soberano Congreso, o Rei Constitucional manda quem faça executar as leis para que o sangue Portuguez não seja assim profanado; e para que os inimigos da Patria tremão á vista do Tribunal da Justica. Elles não tem coragem para atacar as nossas Tropas; mas tem insolencia para pizarem impunemente as nossas Leis. Vivem no inicio de nós estes Catelinas; estes *Tupinambis* desfarçados; vivem; e não ha hum Cicero, nem hum Senado Romano. Temos mui valentes Tropas; temos hum Chefe honradissimo; mas nem nas Tropas, nem no Chefe reside o poder Judicial, e Civil. Conhecemos a origem do mal, que tem perdido a Provincia; mas por usar da expressão de Tacito, não queremos dar ao mundo senão o raro exemplo da nossa paciencia, e sofrimento — *magnus patientiae deditimus documentum.*

Por cartas do Rio de Janeiro sabemos, que se espalhou lá a noticia de que a Esquadra de José Bonifacio tinha destruido a nossa. Sim! Senhores, mandem cá outra.

Desvaece-se logo a impostura, e houve grande alegria nos bons Portuguezes, e quixão cabido nos benemeritos. O tal Bonifacio tinha fretado hum Brigue para mandar recoller a Esquadra de Pernambuco. Quem sabe se será para fazer como o Cabugal em 1817? Havia grande medo no Rio do bloqueio de Lisboa; e fazião-se grandes preparativos de defesa pelo sistema do Lineo, e Bufon na sua Historia Natural. Não ha no Rio confiança publica, o que basta para perder de todo aquella fantastica Corte. Os Europeos começavão a ser perseguidos; e o Principe não tinha voltado de S. Paulo. Tinha chegado ordin de Lisboa para elle se retirar, sob pena de perder o Direito á Coroa.

Veremos agora os grandes recursos, que José Bonifacio acha no Imperio dos diamantes. De certo, que a sua Mineralogia scientifica converterá pedras em ouro; fará aparecer Exercitos battendo como o pé no chão; qual outro Pompeu na Hispanha; e os seus estúpidos Panegeristas dirão morrendo de gosto — Ditosa Patria, que tal filho tem! — Dizem, que o dinheiro da Companhia do Porto já foi confiscado, e os fundos do contracto do tabaco.

Há ordem no Rio para não se despeçarem Embarcações para a Bahia; e cor-

ria por lá, que brevemente ficaria em desuso a Bandeira Portugueza para se desenrolar o estrelado estandarte da nova Imperial Republica.

Foi para este sim santisimo, e fidelissimo que se expellio a Divisão Auxiliadora com mil calumnias, e improperios; foi para este sim que se imprimiu o infame Reclamador do Brasil; que teve o desforno de insultar com frase de regateira o grande Avillez, e sua Tropa honrada; foi para este sim que o infame, e cobarde Entrudo da Bahia queria o que todos sabem... Perfidos! São firmes em não ter vergonha. Mentir, atraçovar, e fugir.

Quarta feira celebrou-se no Convento de S. Francisco o Officio fúnebre pela alma briosa do voluntario de Cavallaria, a quem os patriotas fizerão mil sevicias depois de morto atraçoadamente. Assistio a Officialidade de 1.<sup>a</sup>, e 2.<sup>a</sup> linha para honrar os despojos de hum Camarada, de quem protestão vingar a morte traidora, e afrontosa. O seu sangue clama contra a infame facção.

Em Pernambuco deitareão fóra o Governo, e fizerão outro talvez igual; mas não sabemos bem o sim do novo Governo; e havia lá muitos partidos. O celebre Presidente Gervasio passou por aqui abordo de hum Paquete Ingles, e foi preso com seu filho. Deos queria que o Soberano Congreso seca com estas Juntas, como já disse o Sr. Borges Carneiro, as quaes tem sido causa de todas as desgraças do Brasil por sua ignorancia, ou aversão á nova ordem de cousas. Ellas tem abusado da paciencia Portugueza. A Esquadra já tinha sabido de Pernambuco antes que sabbisse o mudo Geryasio, o qual ainda fallava antes de ser preso. Elle disse abordo, que tinha governado Pernambuco com muito accego. Grandes figurões tem brilhado no quadro politico do Brasil! O amnyatido Poderoso ficou lá Governador das Armas: cada hum faz o que quer, pior que no tempo dos *Tupinambis*. Se o Presidente Gervasio não exuotasse a Tropa Europea, quem se atreveria depollo sendo Constitucional? Vejão pois se a Tropa he necessaria. Continuação da Sessão de Cortes da folha passada.

O Sr. Trigoso disse que seria talvez inutil e dar a sua opinião, porque sendo Membro da Commisaõ, e havendo sido o primeiro que assignou o parecer em questão, ja se sabia qual he o seu pensar sobre este objecto; que igualmente o seria por haverem os seus Illustres Collegas defendido o parecer com toda a energia, desen-

volvendo todas as idéas, que sobre a matéria se podião expôr; mas que a qualidade de Deputado da Nação lhe impunha o dever de combater alguns argumentos, que acabava de ouvir expender; observou então, que hum Ilustre Deputado taxára o parecer da Comissão de parcial, e injusto, e que passava a mostrar, quanto a sua memoria o ajudasse a combater tão mal fundados principíos: disse o Honrado Membro, continuou o Ilustre Orador, que a Junta de S. Paulo não he rebeldia, e que o foco de toda a rebeldia existe no Rio de Janeiro: respondendo a Comissão teve presentes todos os papeis do Rio de Janeiro, antes da apresentação da representação da Junta de S. Paulo; e já nesse tempo em Lisboa se sabia della; e expondo os detalhes todos, que a Comissão seguiu nos seus trabalhos, tirou por conclusão que foi a Junta de S. Paulo que deu motivo, e origem a todas as desordens, por ser a primeira que escreveu, e continuou a discorrer, observando os procedimentos da Junta de Minas, a falla que o seu Vice Presidente dirigio ao Príncipe Real; disse que nem elle nem a Comissão approvava, o que praticarão; mas que por palavras, posto que muito descomedidas, não podia formar a seu respeito outro juízo, e tanto mais quanto nota, que ao mesmo tempo, que delas faz uso não se subtrahe ao cumprimento das Ordens das Cortes, tendo até posteriormente mandado os seus Deputados para elas, cuja partida foi sustada no Rio de Janeiro, o que mostra, que não seguia em tudo o seu comportamento. Destas, e de outras razões que expôz tirou por consequencia, que a Junta de Minas, posto que erimosa não obstante como a de S. Paulo, e que a Comissão não foi parcial, quando praticou da forma que apresenta em seu escrito, não obstante como a de Minas.

Passou a fallar da carta que a Junta de Pernambuco encreveu ao Príncipe Real, e que por copia esteve presente na Comissão; asseverou, que também não havia esta Junta da qual a de S. Paulo tinha piedade; mas que era para notar, que no mesmo tempo que approvava os passos da de S. Paulo, pela estada do Príncipe não coincidia com ella no mais interessante, como em lhe mandar Procuradores para o tal Conselho que se formava, e que sempre protestava não conhecêr sobre o Poder se não o das Cortes de Portugal, e de El Rei, mostrando assim que não queria centro algum de poder a fora destes, e que por tanto a Com-

missão também não fôra parcial, não aconselhando a que se lhe fermasse culpa, como á de S. Paulo, porque as circunstâncias erão absolutamente contrárias. Continuou combatendo alguns outros argumentos do Sr. Ribeiro de Andrade, e defendeu que era bastante aquella Junta de S. Paulo ter usado do direito de petição.

Na continuação do seu discurso sustentou a necessidade, que o Soverano Congresso teve de decretar que se installassem Juntas Gobernativas, que substituissem aquellas que os Povos havião criado: expôz as razões em que elle se fundou, para determinar, que essas Juntas fossem da eleição dos Povos, nomeando estes, Presidente, Membros e Secretario á sua vontade, porque convinha, que tais nomeações não fossem sujeitas à influencia do Poder Executivo; e finalmente mostrou, que havendo o Congresso trabalhado para bem daquelles Povos, e para lhes sustentar os seus direitos a Junta de S. Paulo disse que tudo isto tinha em vista intenções sinistras. Terminou esta parte do seu discurso, dizendo „seja dito sem intenções de atacar a Junta de S. Paulo, porque eu não ataco pessoas, ataco sómente crimes; o Decreto das Cortes, que mandou instalar as novas Juntas, não se devia hesitar, em ser cumprido: os seus Membros o devião desejar, e sómente sentar-se nos seus lugares, se fossem reeleitos pelos Povos: elles bem devião saber que não forão eleitos pela vontade geral dos Povos; mas só pela dos da Capital, e em momentos de grande effervescência: notou, que a Assembléa reconhece muito bem, o quanto elles são perigosos, e para o mostrar com toda a clareza expôz os resultados das que se formarão no tempo em que Portugal se restaurou do perigo, que os Franceses lhe pertendião impôr, chamando em abono da sua assenção aos Ilustres Deputados de Portugal, muitos dos quaes forão oculares testemunhas destes sucessos.

Tendo assim manifestado as suas idéas, progradio seu discurso fallando do Decreto, pelo qual se fez a convocação dos Procuradores dos Povos na Cidade do Rio de Janeiro; disse que era ridículo, e unconstitutional, e de tal forma concebido, que ninguém deixe de entender, que o seu fim era assentar de novo o antigo despotismo: e tendo produzido muitos argumentos para demonstrar os principíos que establecera, observou que todavia aquele Decreto talvez em lugar de fazer o mal, que premeditaria os Autores, nos trou-

xesse grandes bens, porque era provavel que as Províncias, que estivessem dispostas a unir-se ao Rio de Janeiro, perdessem essa tentação apenas lhe foi apresentado: continuou fazendo hum termo de comparação entre os procedimentos da Junta de S. Paulo, e algumas outras do Brasil, e tornando a dizer, que nem de todas aprovava o procedimento; com tudo que não havendo elas insultado o Congresso, não provocando os Povos para que não lhe obedecessem, nem ao Governo, e protestando sempre obediencia às Supremas Autoridades, não erão como aquella criminosas, nem dignas da censura da Comissão, e que esta por haver assim praticado, se se mostrou imparcial foi sómente em fazer justiça.

Na segunda parte do seu discurso, em que mostrou, que a Comissão não fora também injusta no seu parecer, expendeu uns poderosos, e attendíveis argumentos, para a sustentar, disse que a Comissão foi criada nos princípios de Março, e que sem cessar trabalhou com o maior desvello nos negócios da sua incumbência, e que fôda a pessoa, que for imparcial ha de defendê-la, que nem hum só passo devo para azedar o Brasil; mas que não se poupa a empregar todos os meios de fazer cair em si os Brasileiros, o que manifestamente se mostra pelo escrito, que pouco tempo depois apresentou, e que se tornou geral, não só em Portugal; mas também no Brasil; que depois julgou dever espalhar algum tempo para colher mais notícias, e poder com muito maior segurança propor o seu voto: que o Soberano Congres-

so concordou, em que elle se espalhou, e que este tempo não foi perdido: que o momento de se tomarem promptas providencias he este, que ha preciso evitar todos aquelles males, que huma perigosa descendencia pôde produzir; porque ella pôde atear muito o fogo.

Sr. Editor da Idade d'Ouro.

Em a sua folha N.º 72 me personalisa V. m., talvez por não saber que me acho no estado de invalido, e sem comando desde o dia 2 de Julho do corrente anno de 1822: outros são os benemeritos, que devem ser personalizados que estranharia com justiça de se dar louvores a quem não tem parte em seus serviços.

Rogo pois a V. m. haja de emendar na sua folha o louvor que me fez naquelle n.º 72 álias me verei obrigado a mandalo inserir em outra folha. Estancia 19 de Setembro de 1822.

De V. m.

Atencioso Venerador.

Vicente José da Silva Portella.

Sr. Portella.

O seu nome aqui souo muito na voz publica quando se fallava na fidelidade Constitucional; e he licito a hum Escritor de Gazetas referir-se á voz publica tanto para o bem como para o mal. Acresce, que o seu honrado comportamento em outras occasões fazia crivel qualquer boato sem reflectir se V. m. estaria invalido. Oxalá que todos os invalidos fossem como V. m., daremos pois o louvor de Justiça quando soubermos dos nomes.

O Editor.

#### A V I S O S.

D. Germana Sanches da Cunha, desta Cidade, faz sciente ao público, que seu irmão o Doutor Diogo Ribeiro Sanches se acha alienado dos sentidos, ha quasi hum anno, como ha bem notorio; e por isso incapaz de poder tratar negocio algum, tanto em Juizo, como fóra delle, sem o insaqavel desfeite de nulidade; e muito menos defender-se das execuções, que assim mesmo lhe promovem alguns de seus credores, não obstante ter elle bens de sobjeço para satisfazer todas as suas dívidas em tempo mais oportuno; o que participa geralmente, para que qualquer pessoa que tratar, ou comprár alguma cosa dos seus bens, ainda mesmo em Praça pública, possa depois alegar ignorancia. Bahia 12 de Setembro de 1822.

D. Germana Sanches da Cunha.

A Calçada dos Marianos tem para arrendar o Mosteiro do Desterro - huma propriedade de casas com altos e baixos por o preço e condições, que dirá o Padre Manoel José d'Assumpção, que mora junto a elles: quem as quiser por arrendamento pôde dirigir-se ao mesmo Padre, que com fiança idonea, excepto de Ezechim, concluirá seu tratô.

Cardoso e Irmãos vendem viúvo do Porto de superior qualidade e bem conhecido sem mistura, a dinheiro cem mil réis a pipa, e em canada a 1600 réis no Armazém de Antonia José Rodrigues Valle defronte da Casa do Commercio.

Havendo-se roubado do corrador dos Lazares roupas pertencentes aos doentes de morsa, faz-se sciente ao publico, que pessoas menos escrupulosas não se enganem em comprar vestarios usados, a fim de se não contaminarem com o mesmo mal de morsa.

BAHIA : Na Typographia da Viúva Serra, e Carvalho.